

## **IPTU pagamento prorrogado para dia 29**

Categoria: Finanças

Data de Publicação: 17 de junho de 2020

Prefeito de Veranópolis, Waldemar De Carli, no uso de suas atribuições legais e visando ajustar e adequar as medidas de prevenção à pandemia do Covid-19, inclusive pela imposição da Bandeira Vermelha pelo Governo do RS. Decreta que o vencimento da primeira parcela ou da quotaúnica do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, com vencimento original no dia 15, fica com vencimento em 29 de junho de 2020, sendo que demais parcelas vencerão no dia 15 de cada mês subsequente. Para os munícipes que não pagaram o IPTU e desejam realizar o pagamento até o dia 29 de junho, o mesmo deve ser realizado diretamente na Secretaria de Finanças no prédio da Prefeitura de Veranópolis. Maiores informações podem ser esclarecidas com a Secretaria de Finanças pelo telefone (54) 3441-1477.

### **Anexos**

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11013/H8ZGsvop7EVkvC5dMkwSlznY-K821oJW.pdf>